



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

ESCLARECIMENTO DO DIAP DE LISBOA

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, torna-se público o seguinte:

1. Em inquérito em curso no DIAP de Lisboa, foi solicitada a colaboração do Gabinete do Senhor Ministro da Justiça para consulta de documentação administrativa, que veio a ter lugar na Secretaria-Geral;
2. Não corresponde, pois, à verdade o teor de notícia publicada, hoje, no diário “Correio da Manhã”, além do mais, porque o Senhor Ministro da Justiça não foi alvo de busca, nem foi realizada diligência de busca nas instalações do respectivo Ministério.

Lisboa, 16 de Junho de 2011

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima